

DECRETO Nº 4.009 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Maria de Castro Perim**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

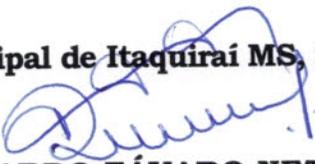
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Maria de Castro Perim**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2004 a 19 de Janeiro de 2014, que será gozada no período de 1º de Julho de 2016 a 27 de Dezembro de 2016.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2016.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Junho de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal